

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO

Anexo A – Plano de Trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente Prefeitura Municipal de Mae do Rio - PA			CNPJ 05.363.023/0001-84	
Endereço Complexo Administrativo, S/N, Palácio Executivo, Santo Antônio,				
Cidade Mae Do Rio	U.F. PA	C.E.P. 68675-000	DDD/Telefone (91) 3444-1133	E.A. Município
Conta Corrente	Banco 001	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável José Villeigagnon Rabelo Oliveira			C.P.F. 210.856.332-68	
C.I./Órgão Expedidor 5193456/PC	Cargo Prefeito		Função Gestor	
Endereço Rua Castelo Branco, nº826 – Bairro: Bom Jesus			C.E.P. 68675-000	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ	E.A.
Endereço	C.E.P.	

3 – OBJETO

Descrição CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA ORLA DO RIO MÃE DO RIO-PA

4 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRAS

Meta		Localização (lat / long)	Dimensões	Unidade	Custo (R\$)
nº	Descrição*				
1	Construção de dois aterros-barragens de contenção de Aproximadamente 600m em cada lado do Rio Mãe do Rio (taludes trapézio de 2unid.x h=5mxB=21mxb=11m). com proteção de pedra de mão e tela nas duas margens para a delimitação da área de cheia; Execução de drenagem pluvial:	Inicial: 2°03'11.0"S 47°32'53.4"W Final: 2°02'51.1"S 47°32'51.0"W	1219,35	m	R\$5.819.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO

	<p>1219,35m de assentamento de GUIA (MEIO-FIO) em trecho reto (em CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM) ; 1219,35m Valeta de proteção de aterros com revestimento de concreto - VPA 03 - areia e britas comerciais; 76unid Entrada para descida d'agua - EDA 01 - areia e brita comerciais; 877,94t DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ (2X600M); 2438,71m Guarda corpo de Concreto; 223m² de Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. Água; 22unid. Forn. e implantação de balizador de concreto.</p>				
				Total	R\$5.819.000,00

*Obra e tipo de material a ser utilizado.

5 – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que tenho conhecimento sobre informações prestadas neste plano de trabalho e estão de acordo com a legislação pertinente, Portaria nº 384/2014, do Ministério da Integração Nacional.

Mae do Rio, 18 de setembro 2018.



Celso Cardoso Fidalgo
Coordenador Municipal Defesa Civil
Portaria n.784/2017
CPF:391.612.422-98

Declaro que tenho conhecimento das informações contidas neste Plano de Trabalho e **assumo o compromisso** de aplicar os recursos repassados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil / MI na forma da legislação pertinente.

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município.

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os locais de prevenção e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de prevenção realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Mae do Rio, 18 de setembro 2018.



José Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal de Mae do Rio
CPF: 210.856.332-68